



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.412
05 DE AGOSTO DE 2021
Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 286/2021, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021, ref.: **Aquisição Parcelada de Kits Alimentação Escolar para distribuição às famílias dos alunos atendidos na rede municipal de ensino e Açúcar, item deserto do Pregão 25/2021.**

O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 03 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 296/2021 – Processo Dispensa nº 34/2021 referente à **Contratação De Fornecimento De Energia Elétrica Para O Sistema De Iluminação Pública Com Cessão De Postes Para Fixação Do Conjunto Do Sistema De Iluminação Pública**, com fundamento no Parecer Jurídico 179/2021 - PGM de 03/08/2021, nos termos do artigo 24 XXII da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente a contratação da Empresa: **Copel Distribuição S.A.**, vencedora do lote 01, no valor total de R\$3.720.000,00.

Publique-se.

Ibiporã, 04 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 264/2021, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021, ref.: **contratação de empresa para execução dos serviços de recomposição de asfalto em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) (em valas abertas para a manutenção e implantação das redes de água pluviais, canteiro central, sinalização viária), com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme termo de referência.**

O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 04 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

AVISO DE ERRATA

Comunicamos aos interessados que o processo administrativo nº 276/2021, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021**, ref. **Aquisição de Reagentes e insumos para laboratório de análises clínicas** foi retificado.

A errata poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 05 de agosto de 2021.

MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN

Diretor de Compras e Licitações

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

PROMITENTE VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

PROMITENTE VENDEDOR: LONDRINA TRUCK RACING LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 008/2015 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015 – CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 069/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS, composto pela área de terras medindo 1.820,70 m² constituído pelo lote 03 da quadra 01 do Loteamento Empresarial Ibiporã – fase II, aprovado pela Lei Municipal nº 2.735/2014.

O presente termo tem por objeto:

- A **rescisão amigável** do Contrato nº. 069/2015 celebrado com a empresa **LONDRINA TRUCK RACING LTDA – ME**, a partir de 27/05/2021, em consonância com o disposto no artigo 78, inciso I e II c/c artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta do Contrato, bem como estabelecido na Lei 2049/2006, e nos demais fundamentos externados no Protocolo nº 3652/2019 e Decreto Municipal nº 084/2019, e Despacho do Chefe do Executivo de 26/05/2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de Maio de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2021

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: AGROPETRO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 223/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 016/2021 – ATA Nº. 094/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada de Óleo Diesel S-500 com percentual de 9,98% de desconto que incidirá sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela tabela da ANP para a região da cidade de Londrina, referente À MÉDIA DAS 02 últimas semanas que anteceder o abastecimento.

O presente termo objetiva:

- Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 94/2021, celebrado com a Detentora **AGROPETRO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, após o pedido de desistência do compromisso da Ata solicitado pela Detentora em 15/07/2021, de acordo com o previsto na Cláusula Nona, inciso 9,7 da presente Ata, e em consonância com o Decreto Municipal nº 497/2009, Art. 13, IV.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de Agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 223/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 016/2021 – ATA Nº. 236/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada de Óleo Diesel S-500 com percentual de 9,98% que incidirá sobre o preço médio (Preço REVENDEDOR) divulgado pela tabela da ANP para a região da cidade de Londrina, referente à média dos “PREÇOS MÉDIOS” da semana em que ocorrer o abastecimento e o da semana imediatamente anterior a ele.

Lote	Item	Descrição do produto	Preço total	Percentual de desconto
3	1	ÓLEO DIESEL S-500	646.990,00	9,98%

VALOR TOTAL: R\$ 646.990,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 02 de agosto de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 24, 97, 160, 228, 254, 287, 331, 326, 327, 328, 329, 330, 580, 656, 789, 827, 866, 896, 1091, 1247, 1343, 1413, 1458, 1476, 1494, 1514, 1537.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.001.04.122.0002.2005, 03.001.04.121.0003.2009, 04.003.04.129.0004.2016, 05.002.04.122.0005.2020, 05.003.04.122.0005.2022, 06.001.12.122.0006.2025, 06.001.12.361.0006.2030, 07.001.13.392.0007.2046, 08.002.15.452.0008.2060, 09.001.08.244.0009.2073, 09.001.08.244.0009.2074, 09.001.08.244.0009.2075, 09.002.08.243.0009.2077, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.305.0010.2095, 11.001.20.122.0011.2099, 11.002.18.542.001.2105, 12.001.27.812.0012.2113, 12.002.27.812.0012.2114, 13.001.22.661.0013.2116.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000, 104, 103, 107, 119, 140, 936, 935, 934, 494.

GESTORES DA ATA:

- Secretaria Municipal de Saúde: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Ester Rosa de Moura da Costa;
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação / Planejamento: Paulo Sergio Victor;
- Secretaria Municipal de Administração: Juarez Afonso Ignácio;
- Secretaria Municipal de Educação: Antonio Prata Neto;
- Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Gustavo Toneli de Sá;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudio Marcos Gozzo;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: Luiz Hiroshi Shimizu.

FISCAIS DA ATA:

- Secretaria Municipal de Saúde: Fabio Alessandro Giroldo;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Ana Paula Ribeiro Pelisson;
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Rafael Alves da Silva;
- Secretaria Municipal de Administração: Lucas Roverato Pereira;
- Secretaria Municipal de Educação: Cláudio Luis Moreira;
- Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Patrícia Santos Manoel;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Jayme Luiz Lino;
- Secretaria Municipal de Planejamento: Andresa de Fátima Oliveira;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: Silvana Bevilacqua dos Santos.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EWT BRASIL ELEVADORES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 160/2018– Pregão SRP Nº. 072/2018 – CONTRATO Nº. 189/2019.

OBJETO: A contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para elevador da marca “Rays”, Registro de Preços nº 269/18, Contrato nº 189/2019, consoante especificam o Edital de Pregão Sistema Registro de Preços nº 072/2018 - PMI.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 07 de agosto de 2022.

- Acréscimo de valor no contrato na importância de R\$8.000,00 (Oito mil reais), para fazer frente ao período acima.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CARIMBOS EXPRESSO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 071/2019 – Pregão SRP nº 043/2019 – CONTRATO Nº. 225/2019.

OBJETO: A contratação de empresa para confecção e manutenção de carimbos, para atender as Secretarias do Município.

O presente Termo de Aditivo objetiva:

- Prorrogar o Prazo de Vigência do referido contrato para 13 de Agosto de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: N. URQUIZA MONTEIRO - ME.

PROC. ADM. Nº. 099/2020 – Processo Dispensa Nº. 030/2020 – CONTRATO Nº. 334/2020.

OBJETO: A locação de imóvel para instalação do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 12 de Agosto de 2022.

- Ajustar o valor mensal do aluguel de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) referente ao período de Agosto/21 a Julho/22 conforme acordado com a Contratada.

- Adicionar ao valor do contrato o montante de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) para fazer frente aos próximos doze meses.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de Agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATADA: VECIO LÚCIO DE OLIVEIRA S/S LTDA.

PROC. ADM. Nº. 091/2020 – Processo Dispensa Nº. 028/2020 – CONTRATO Nº. 331/2020.

OBJETO: A contratação de imóvel para instalar a Casa Lar San Francisco de Assis do Município de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 12 de Agosto de 2022.

- Ajustar o valor mensal do aluguel de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) para o valor de R\$ 1.917,60 (Hum mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos), referente ao período de Agosto/21 a Julho/22 conforme acordado com a Contratada.

- Adicionar ao valor do contrato o montante de R\$ 23.011,20 (Vinte e três mil, onze reais e vinte centavos) para fazer frente aos próximos doze meses.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de Agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO N.º 366 DE 30 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º: Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizar no dia 20 de Agosto de 2021, das 8h30min às 17h00min, no Cine Teatro Municipal Pe. José Zanelli.

Art. 2º: A Conferência desenvolverá trabalhos sob o tema: "**Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**".

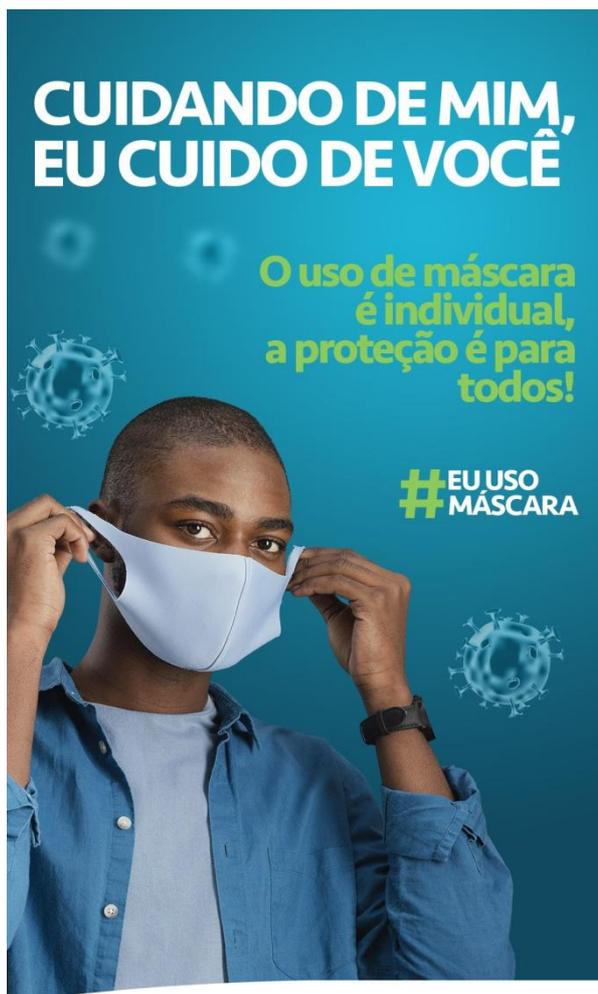
Art. 3º: O apoio e os suportes administrativos necessários para organização, realização e funcionamento da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 30 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



DECRETO N.º 376 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o disposto no artigo 12, da Lei nº 1.828/2003, de 31 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art.1º: Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (C.M.A.S.)** os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: **José Tiago Gomes de Oliveira**

Suplente: **Michele Petri Cardoso**

Titular: **Ester Rosana Moura da Costa**

Suplente: **Franciely de Oliveira Mello**

Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Vanessa Cipriani Giuliangele**

Suplente: **Mayra Bossa dos Santos Borges**

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Michele Cason de Araújo**

Suplente: **Josiane dos Santos Redon**

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: **Cibele Mara Ferreira**

Suplente: **Fabiola Ferro da Silva**

Procuradoria Geral do Município

Titular: **Débora Batista de Lima Borges**

Suplente: **João Paulo Rodrigues de Lima**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes de Entidades que prestam Serviços

Titular: **Danielle Aline Lacerda de Lima**

Suplente: **Lucas Leoni Burim**

Titular: **Angélica Nati de Souza**

Suplente: **Cristiane Rodrigues Souza**

Representantes de Trabalhadores do Setor

Titular: **Lisiani Moya Monteiro Amorim**

Suplente: **Flaviana Ribeiro Glatz**

Titular: **Michele Laitano**

Suplente: **Isadora Regina Rosa**

Representantes de usuários e/ou Organizações de usuários

Titular: **Rogéria Aparecida Ortelhado**

Suplente: **Vilma Ribeiro Laurentino da Silva**

Titular: **Jullyana Santos Ehms**

Suplente: **Jurandir Alves**

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ibiporã, 05 de Agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO 002/2021

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ

CONCEDENTE: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos utilizados para intubação/sedação de pacientes acometidos pela COVID-19 e outros que se façam necessários no atendimento de tais pacientes.

VALOR TOTAL: R\$ 10.578,86 em duas parcelas de R\$ 5.289,43.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1(um) ano.

FORMA DE PAGAMENTO: Até os dias 15 dos meses de agosto/2021 e setembro/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 de Agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO 2º ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo 013/2021

Pregão Presencial n.º 004/2019-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: F.A.L. EVENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 16.993.356/0001-03, com sede na Rua Aimores, nº 43, CEP 86.183-040, na cidade de Cambé, Estado do Paraná

Objeto: Renovação contratual por 12 (doze) meses e reajuste de valor ficando atualizado para R \$3.320,92 (Três mil trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos) mensais perfazendo o novo valor do contrato para os próximos 12 (doze) meses em R\$ 39.851,04 (Trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

Vigência: 20 de Agosto de 2021 a 20 de Agosto de 2022.

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 03 de Agosto de 2021.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO
Presidente da Câmara Municipal